

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2026****POLI .R/RUSSAS****PROCESSO Nº24001.112873/2025-89**

CONTRATANTE:Município de Jaguaruana CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107 de 06 abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaruana (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR. VALOR: R\$ 647.994,80 (Seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: inicia em 02 janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026, FORO: Comarca de Russas, Estado do Ceará DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 SIGNATÁRIOS: José Elias de Oliveira e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2026****POLI .R/RUSSAS****PROCESSO Nº24001.112871/2025-90**

CONTRATANTE: Município de Morada Nova; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR**;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107 de 06 abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Morada Nova (Lei nº 1.511, de 27 de novembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR. VALOR: R\$ 1.279.552,47 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos); VIGÊNCIA: inicia em 02 janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026; FORO: Comarca de Russas; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025; SIGNATÁRIOS: Naiara Carneiro Castro e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2026****CEO .R/ACARAÚ****PROCESSO Nº24001.112589/2025-11**

CONTRATANTE:município de ACARAÚ CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1.316/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA. VALOR: R\$ 259.805,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: inicia na data de 01 de janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026 FORO: Comarca de Acaraú DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025 SIGNATÁRIOS: Ana Flávia Ribeiro Monteiro e Ana Luzia dos Santos Pereira

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2026****POLI .R/RUSSAS****PROCESSO Nº24001.112870/2025-45**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PALHANO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR**;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107 de 06 abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Palhano (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR.; VALOR: R\$ 189.985,85 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) ; VIGÊNCIA: inicia em 02 janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026; FORO: COMARCA DE RUSSAS; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025; SIGNATÁRIOS: José Luciano Silva e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2026****CEO .R/ACARAÚ****PROCESSO Nº24001.112591/2025-81**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BELA CRUZ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 681/2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ -CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ CPSMA; VALOR: R\$ 129.732,26 (CENTO E VINTE NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS); VIGÊNCIA: INICIA NA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026;; FORO: COMARCA DE BELA CRUZ; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; SIGNATÁRIOS:- JOÃO OTACILIO DE MORAIS NETO E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

